



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO
DOS CANDIDATOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DO
EDITAL Nº01/2023-SME**

Secretaria Municipal de Educação e o Fundo Municipal de Educação e, representado pelo Ordenador de Despesas e Secretário Municipal o senhor **ELISMAR MALTA RIBEIRO**, Decreto Municipal nº. 2.670/2022, no uso de suas atribuições legais, faz saber aos interessados, nos termos do art. 37, inciso IX da Constituição Federal, tornar público o **RESULTADO FINAL e CLASSIFICAÇÃO** dos candidatos do **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** do Edital nº01/2023 da Secretaria Municipal de Educação, conforme as seguintes disposições:

Art.1º. FICA DIVULGADO e HOMOLOGADO o Resultado Final e Classificação dos Candidatos do Processo Seletivo Simplificado Edital nº01/2023, para os candidatos que atenderam todos os requisitos previstos no edital e passaram por análise curricular.

Art.2º. Os candidatos classificados dentro das vagas previstas no Edital nº01/2023, serão lotados conforme a demanda e necessidade da Secretaria Municipal de Educação, sendo classificados exatamente conforme previsto no item 1.6.1 do Edital nº01/2023

Art.3º. As listas de classificação dos candidatos aprovados podem ser consultadas no endereço eletrônico www.santoantoniododescoberto.go.gov.br.

I – Fica divulgado no ANEXO I deste Edital, a lista com o resultado final e classificação dos candidatos por lotação aprovados nas vagas abertas para ampla concorrência, no Processo Seletivo Simplificado aberto pelo Edital nº01/2023–SME.

II – Fica divulgado no ANEXO II deste Edital, a lista dos candidatos classificados por cargo dentro do número de vagas conforme previsto na disposição do **item 1.6.1** e as já previstas para formação de cadastro reserva no Processo Seletivo Simplificado aberto pelo Edital nº01/2023– SME.

III – Fica divulgado no ANEXO III deste Edital, com relação dos candidatos não habilitados/classificados, pois, realizaram mais de um protocolo para o mesmo cargo

Publicação no site da Prefeitura
Municipal
24/02/2023
Secretaria municipal de
Comunicação



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

com mesma lotação ou que já foram classificados/habilitados em outro protocolo dentro do número de vagas para ampla concorrência ou as de cadastro reserva conforme a disposição prevista no **item 2.13** do edital N°01/2023-SME.

IV – Fica divulgado no ANEXO IV deste Edital, a lista dos candidatos eliminados por não atenderem os requisitos previstos no edital conforme o disposto no **item 10.2**, por não terem apresentados os documentos necessários no ato da inscrição para serem Habilitados e Classificados nas vagas previstas no Processo Seletivo Simplificado aberto pelo Edital n°01/2023– SME.

Art.4º. A Divulgação da relação de candidatos habilitados/classificados para as vagas de ampla concorrência e as vagas para cadastro reserva no Processo Seletivo Edital n°01/2023 – SME, gera apenas a expectativa de contratação, que ocorrerá conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Educação dentro da validade do certame.

Art.4. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Santo Antônio do Descoberto – GO, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês fevereiro de 2023.

ELISMAR MALTA RIBEIRO
Secretário Municipal de Educação
Decreto Municipal n°. 2.670/2022